



EIXO Soluções em
Gestão Pública



PROPOSTA - PRAD

**PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL PARA O
MONITORAMENTO AMBIENTAL DA RECUPERAÇÃO
DO LIXÃO OBJETO DO PRAD DE PRINCESA ISABEL/PB**


CONSULTORIA



CONTATO

(83) 98765-2157

Av. Gov Flávio Ribeiro Continho, 500,

eixoconsultoria.com.br

Manaira, sala 615 andar 6º



EIXO

Soluções em
Gestão Pública

1. INTRODUÇÃO

A Lei Nº 12305 de agosto de 2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispõe sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, na qual estão sujeitas à observância desta lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

De acordo com o disposto no Art. 54. “**A disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, observado o disposto no § 1º do art. 9º**”, deverá ser implantada em até 4 (quatro) anos após a data de publicação desta Lei. O art. 9º, traz:

Já no Art 50, § 2º, “os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos deverão identificar e indicar medidas saneadoras para os passivos ambientais originados, entre outros, de: *I – áreas contaminadas, inclusive lixões e aterros controlados;*”

Diante do exposto, já em conformidade com as normativas pertinentes, o Município de **Princesa Isabel-PB**, realizou por meio da EIXO Consultoria, o **Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD** de seu Lixão a céu aberto. Este por sua vez, estabeleceu, descreveu e sugeriu ações relativas as medidas de mitigação dos passivos ambientais causados pela disposição incorreta dos resíduos sólidos urbanos do município.

Desta forma, existe então a necessidade de serem realizadas as atividades propostas no PRAD para recuperação da área e mitigação dos seus passivos. A presente proposta técnica/comercial propõe a consultoria para a realização do monitoramento destas atividades, das quais necessitam de acompanhamento técnico qualificado para nortear as ações e acompanhamento da recuperação ambiental do ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

Após a elaboração do PRAD, deve-se ater então, a necessidade da execução das medidas propostas no mesmo. Tais atividades devem ser realizadas no intuito da recuperação plena da área, além de se fazer valer o cumprimento da Legislação ambiental (INSTRUÇÃO NORMATIVA ICMBIO Nº 11, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014).

3. OBJETIVO

A seguir serão destrinchados os objetivos da execução e acompanhamento/monitoramento da execução do PRAD e recuperação da área.

- i. Monitoramento de todas as ações realizadas nos processos executivos do PRAD;
- ii. Elaborar relatórios mensais acerca da recuperação, estes que por sua vez tendem a ser necessários conforme a Instrução Normativa IBAMA Nº 04, DE 13-04-2011;
- iii. Monitorar o desenvolvimento e recuperação vegetal da área;
- iv. Monitoramento da área após realizados todos os procedimentos propostos no PRAD.

4. DAS RESPONSABILIDADES

A **EIXO CONSULTORIA**, por meio deste contrato, se responsabiliza por todas as etapas de monitoramento das ações a serem executadas do PRAD.

A Empresa **CONTRATADA** *disponibilizará para as atividades um corpo técnico qualificado (Engenheiro Ambiental) apenas para os trabalhos de monitoramento, acompanhamento e elaboração de relatórios.*

A Empresa **CONTRATADA** *não se responsabilizará pela execução operacional do PRAD como: remoção dos resíduos, terraplenagem, reconformação*



topográfica, plantio de espécies, análise de solo e água, e as demais que necessitem de atividades de cunho executivo.

5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução dos serviços, serão considerados todos os gastos de transporte e alimentação da equipe técnica para realização do levantamento dos dados para elaboração dos relatórios, acompanhamento da recuperação e monitoramento da área.

Vale salientar que os custos das taxas da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART está incluso no valor da proposta.

| PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|---|--------------------------|
| Objeto da Proposta: Monitoramento Ambiental da Recuperação da Área Degradada | | |
| Execução dos Serviços: 12 meses | Data do Orçamento 21 de Janeiro de 2025 | |
| Elaborado Por: EIXO CONSULTORIA | Destinatário: PRINCESA ISABEL-PB | |
| SERVIÇO | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. |
| Monitoramento Ambiental da Recuperação do Lixão: 1. Monitoramento de todas as ações realizadas nos processos executivos do PRAD; 2. Elaborar relatórios mensais acerca da recuperação, estes que por sua vez tendem a ser necessários conforme a Instrução Normativa IBAMA N° 04, DE 13-04-2011; 3. Monitorar o desenvolvimento e recuperação vegetal da área; 4. Monitoramento da área após realizados todos os procedimentos propostos no PRAD | 12 | R\$ 2.930,00 (mensal) |

Valor desta Proposta: R\$ 35.160,00 (Trinta e cinco mil cento e sessenta reais)

Validade da Proposta: 30 dias



EIXO

Soluções em
Gestão Pública

6. DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

7. RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Caso seja necessário, se por ventura e/ou motivos de força maior, as etapas de execução do PRAD ultrapassarem dois anos, este contrato poderá vir a ser renovado automaticamente por um período de 6 meses a 1 ano, conforme acordado entre as partes, para possibilitar que as atividades de monitoramento não sejam interrompidas.

Vale destacar que, no ato da renovação os valores deste contrato poderão vir a serem alterados até 30% (para mais) do valor neste estabelecido.


EIXO
Soluções em Gestão Pública
CNPJ: 31.940.899/0001-01

